

**Proc. Administrativo 12.871/2025**

De: **Jaime Pedroso Gonçalves** Setor: **SEDUC-DATO-COMP - Compras da Secretaria de Educação**

Despacho: **37- 12.871/2025**

Assunto: **REQ. Nº 972-2025 PREGÃO SERVENTES**



Dom Pedrito/RS, 13 de Agosto de 2025

Bom dia!

Em resposta ao pedido de impugnação solicitado pela empresa UNISERV SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 59771462000155, reiteramos que a média de preços informadas no presente processo, foram coletadas junto ao órgão oficial governamental do Portal de Compras LicitaCon. obedecendo a transparência e legalidade do processo.

Corroborando com as informações acima citadas, encaminhamos em anexo, novas cotações, que correspondem a acuracidade da media já informada, através da documentação anexada no ato de abertura do processo.

Em resposta ao pedido de esclarecimento citado abaixo, no dia 11/08, informamos que, de acordo com o **Item 6 e 13** do Termo de Referência, a contratada é responsável pelo fornecimento somente pelos materiais de EPIs.

Está correto nosso entendimento que os materiais e equipamentos para execução do contrato é por conta da contratada?

—
Jaime Pedroso Gonçalves

Depto. de Compras/Chefe do Setor

Prefeitura de Dom Pedrito - Rua Borges de Medeiros x Rua Bernadino Ângelo, sn - Centro, Dom Pedrito - RS CEP: 96450-000

Impresso em 13/08/2025 12:30:39 por Cláudio Neumann da Fontoura - Departamento de Licitações

